

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.443, de 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 243, Seção 2, p. 41, de 19 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 924, de 6 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 89, Seção 2, p. 36, de 12 de maio de 2020, referente ao Processo nº 46010.001253/2018-10.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 1.370, DE 6 DE JULHO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 661, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 40, de 9 de março de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 928, de 6 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 89, Seção 2, p. 36, de 12 de maio de 2020, referente ao Processo nº 00190.102525/2018-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 1.371, DE 6 DE JULHO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.182, de 13 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 9, Seção 2, p.42, de 14 de janeiro de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 929, de 6 de maio de 2020, publicada no D.O.U. nº 89, Seção 2, p. 36, de 12 de maio de 2020, referente ao Processo nº 35000.001299/2017-51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 1.517, DE 9 DE JULHO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.104883/2020-98, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0001-54, constantes do Processo Administrativo nº 00190.102508/2019-70.

Art. 2º - Designar ANTONIO AUGUSTO SOUSA FERNANDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660176, e MARCOS MENDONÇA DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281090, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

PORTARIA Nº 1.518, DE 9 DE JULHO DE 2020

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.104884/2020-32, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa TUV SUD Brasil Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ 58.416.389/0001-30, constantes do Processo Administrativo nº 00190.102508/2019-70.

Art. 2º - Designar ANTONIO AUGUSTO SOUSA FERNANDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1660176, e MARCOS MENDONÇA DA SILVA, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1281090, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA QUEIROZ AFONSO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 491, DE 6 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.012342/2018-54, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 30 de agosto de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor GUILHERME DE MELO COSTA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, CJ-3, do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA Nº 541, DE 8 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.010032/2017-14, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, até 3 de setembro de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora KETLIN FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA SCARTEZINI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-3, na Assessoria de Gestão Ambiental no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.011792/2020-44, resolve:

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte:

- LEONARDO ARAÚJO DOS SANTOS VASCONCELOS, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria-Geral do Trabalho;
- THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA BELISÁRIO, da Procuradoria-Geral do Trabalho para a Procuradoria Geral da República.

MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 592, DE 9 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.062276/2020-45, resolve:

Nomear ISABEL COELHO DA PAZ MENDES, matrícula 5715-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (99999928), exonerando, em consequência, a servidora ROSEANE BEZERRA DE LIMA DO VALE, matrícula 3387-1.

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 209, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.015688/2017-23, resolve:

AUTORIZAR, até 31 de agosto de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora PATRICIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC4, do Conselho Nacional do Ministério Público.

MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES

PORTARIA Nº 271, DE 7 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, c/c o artigo 54 - inciso III, da Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015. e o contido na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.011344/2017-45, resolve:

AUTORIZAR, até 19 de agosto de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor JANIVAL FRANCISCO ALVES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para continuar a exercer a função comissionada de Assessor Adjunto V do Serviço de Atividades Destacadas da 21ª Vara, na Seção Judiciária do Distrito Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES

PORTARIA Nº 766, DE 2 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas PGR-0023802/2020, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº PGEA nº 1.00.000.011794/2019-08, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria SG/MPF nº 719, de 30/8/2019, publicada no DOU de 2/9/2019, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor NIVALDO ALVES PEDROZA, matrícula 4263, para incluir a vantagem do artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em consonância com o Acórdão nº 2076/2005 - Plenário - Tribunal de Contas da União, e de acordo com o Agravado de Instrumento nº 1005757- 89.2020.4.01.0000, interposto pelo Sindicato Nacional dos Servidores do MPU e do CNMP - SINDMPU, em face da decisão liminar proferida na Ação Civil Pública nº 104324075.2019.4.01.3400/SJDF.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da inclusão da vantagem "Opção" deverão ocorrer a contar de 23/3/2020, data da ciência deste órgão para o cumprimento do Agravado de Instrumento 1041687-08.2019.4.01.0000, interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF - SINDJUS/DF, em face da decisão liminar proferida na Ação Coletiva nº 1035883-44.2019.4.01.3400.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES

PORTARIA Nº 802, DE 6 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (PGR-00232631/2020), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº PGEA nº 1.00.000.020612/2017-10, resolve:



Art. 1º RETIFICAR a Portaria SG/MPF nº 943, de 7/11/2019, publicada no DOU de 12/11/2019, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora SILVANA SILVA DO CARMO, matrícula 4478, para incluir a vantagem do artigo 2º da Lei nº 8.911/1994, em consonância com o Acórdão nº 2076/2005 - Plenário - Tribunal de Contas da União, e de acordo com o Agravo de Instrumento nº 1005757- 89.2020.4.01.0000, interposto pelo Sindicato Nacional dos Servidores do MPU e do CNMP - SINDMPU, em face da decisão liminar proferida na Ação Civil Pública nº 104324075.2019.4.01.3400/SJDF.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da inclusão da vantagem "Opção" deverão ocorrer a contar de 23/03/2020, data da ciência deste órgão para o cumprimento do Agravo de Instrumento 1041687-08.2019.4.01.0000, interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário e do Ministério Público da União no DF -SINDJUS/DF, em face da decisão liminar proferida na Ação Coletiva nº 1035883-44.2019.4.01.3400.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES

PORTARIA Nº 814, DE 8 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00240852/2020, resolve:

Dispensar, a partir de 6 de julho de 2020, CRISTIANE CELLARIUS MELO, matrícula nº 10339, do cargo de substituta eventual do Assessor-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete da Subprocuradora-Geral da República Eliane de Albuquerque Oliveira Recena.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 815, DE 8 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas contida na Informação PGR-00087019/2020, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGEA n.º 1.00.000.003084/2020-30, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Maria Cecília Pôrto Soares, matrícula n.º 5619, Técnico do MPU/Administração, código TC 020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES

PORTARIA Nº 816, DE 8 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00250125/2020, resolve:

1. Dispensar THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 25764, do cargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Apoio Técnico à Investigação, CC-2, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

2. Designar ANDRE GERALDO VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 19451, para exercer o cargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Apoio Técnico à Investigação, CC-2, da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 817, DE 8 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00252943/2020, resolve:

1. Dispensar, a partir de 13 de julho de 2020, LILIAN CUNHA BARBOZA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 11250, do cargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalho, da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

2. Designar ARIANE MODESTO MENEZES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27096, para exercer o cargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalho, da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

3. Designar ARIANE MODESTO MENEZES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27096, para substituir, no período de 13 a 24 de julho de 2020, a Assessora-Chefe Nível II, CC-2, da Assessoria de Apoio aos Grupos de Trabalho, da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por motivo de férias da titular.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 819, DE 8 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00254950/2020, resolve:

Exonerar, a partir de 7 de julho de 2020, JOAO ALEXANDRE VIEGAS COSTA NETO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 20191, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Geraldo Brindeiro.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 820, DE 9 DE JULHO DE 2020

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00254410/2020, resolve:

1. Exonerar ANA CAROLINA DE AZEVEDO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 17480, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Grupo de Trabalho da Lava Jato, da Procuradoria Geral da República.

2. Nomear CARIME MEDRADO RIBEIRO, Bacharela em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Grupo de Trabalho da Lava Jato, da Procuradoria Geral da República.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 92, DE 8 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, instituído por meio da Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora DAYANA DE MOURA BORGES, matrícula nº 16507-7, Analista do MPU/Direito, do encargo de substituta eventual do Assessor-Chefe, Nível II, CC-2, da Assessoria de Apoio Institucional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º. Designar o servidor HENRIQUE MARTINS THORPE LIMA, matrícula nº 31003-4, bacharel em Direito, para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor-Chefe, Nível II, CC-2, da Assessoria de Apoio Institucional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Nº 108 Dispensar a servidora BEATRIZ NICHIKUMA HARADA, matrícula nº 27606-5, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Classe B, Padrão 5, da Função de Confiança de Assistente - Nível I, FC-2, do Gabinete do Procurador da República ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ.

Nº 109 Designar o servidor MARCEL LUIZ TANAHARA, matrícula nº 28308-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Classe B, Padrão 5, para exercer a Função de Confiança de Assistente - Nível I, FC-2, do Gabinete do Procurador da República ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ, dispensando-o em consequência, da Função de Confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Naviraí/MS.

Nº 110 Designar o servidor RICARDO CEZAR SALES DA NOBREGA JU, matrícula nº 27582-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Classe B, Padrão 5, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Naviraí/MS, dispensando-o em consequência, da Função de Confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Naviraí/MS.

Nº 111 Designar a servidora BIANCA TORRES DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 30827-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Classe A, Padrão 1, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Naviraí/MS.

MARCOS NASSAR

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 133, DE 9 DE JULHO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas Portarias PGR/MPU nº 76, de 19 de março de 2020 e nº 57/PGJM, de 19 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Suspender a lotação provisória, sem ônus para a Administração, do Dr. IRABENI NUNES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Militar, na Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS, revogando a Portaria nº 147/PGJM, de 19 de setembro de 2019.

Art. 2º Determinar a suspensão de trânsito a ser concedido, a fim de deslocar-se para Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA, unidade de origem, enquanto perdurar as medidas preventivas temporárias para a redução dos riscos de contaminação pelo coronavírus COVID-19, estabelecidas pelas Portarias PGR/MPU nº 76, de 19 de março de 2020 e nº 57/PGJM, de 19 de março de 2020.

Art. 3º Estabelecer que, enquanto perdurarem as medidas preventivas temporárias para a redução dos riscos de contaminação pelo coronavírus COVID-19, o Dr. IRABENI NUNES DE OLIVEIRA, permaneça na escala de sobreaviso, com atendimento preferencialmente remoto, perante a Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 343, DE 8 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar o Militar ROGERIO DOS SANTOS MARQUES, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 1611-0, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70196), da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, a contar de 2 de julho de 2020.

ALEXANDER JORGE PIRES

PORTARIA Nº 344, DE 8 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o Militar LANDERSON LUIZ COSTA, cedido do Comando da Aeronáutica, matrícula nº 1787-6, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70196), da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ.

ALEXANDER JORGE PIRES

